



PORTARIA Nº 050 – REITOR/2018*

Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ocupantes para o exercício de função gratificada:

ADILSON APARECIDO MARTINS CARDOSO– MASP 1046732-2, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100385, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

ADEMILSON MARTINS DE MELO – MASP 1046421-2, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC1100103, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de abril de 2018.

**Republicação em virtude de incorreções verificadas na publicação.*

Professor João dos Reis Canela
REITOR